

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - ANO 2024

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro (2024), às 9h15min, de forma híbrida (presencial e por intermédio da plataforma TEAMS), realizou-se a 1ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do ano de 2024, na forma prevista nos arts. 3º, parágrafo único e 15 e 25, de seu Regimento Interno e art. 44, §1º, da Lei Complementar nº 72/2008, Ato Normativo 96, de 07 de abril de 2020, alterado pelo Ato Normativo 112/2020, que trata das sessões do Conselho Superior do Ministério Público por videoconferência e Ato Normativo nº 125/2020, sob a Presidência do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça **DR. HALEY DE CARVALHO FILHO**. Presente a Exma. Sra. Corregedora-Geral do Ministério Público, **DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS** e demais conselheiros, **DRA. ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE**, **DR. EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO**, **DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM**, **DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO**, **DR. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE**, **DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO** e **DR. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA**, totalizando **quórum 9 (nove) membros**. Iniciados os trabalhos, a Presidência abriu a presente Sessão e registrou a presença do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, **Dr. Herbet Gonçalves Santos**, na qualidade de representante da ACMP. **DELIBERAÇÃO ACERCA DA(S) ATA(S) DO CSMP/2023**: A Presidência registrou a honrosa presença dos Srs. Procuradores de Justiça que compuseram colegiado no ano de 2023: Dra. Luzanira Maria Formiga, Dr. Alcides Jorge Evangelista Ferreira, Dra. Ângela Maria Góis do Amaral Albuquerque Leite, Dr. Emmanuel Roberto Girão de Castro Pinto, Dr. Francimauro Gomes Ribeiro, totalizando **5 (cinco) membros**. **Ata da 22ª Sessão do Plenário Virtual, realizada no período de 05/12/2023 a 12/12/2023; Ata da 26ª Sessão Extraordinária do CSMP, realizada no dia 11/12/2023; Ata da 27ª Sessão Extraordinária do CSMP, realizada no dia 19/12/2023; Ata da 23ª Sessão Ordinária do CSMP, realizada no dia 12/12/2023; Ata da 24ª Sessão Ordinária do CSMP, realizada no dia 12/12/2023**. A Presidência fez apresentação da matéria. Não havendo discussão, submeteu a votação. **DECISÃO**: *O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, deliberou pela aprovação das citadas Atas, sem emendas, dispensando-se sua assinatura, bem como considerou válida para todos os efeitos legais a versão aprovada por este Colegiado. A Presidência agradeceu a presença dos Senhores Procuradores de Justiça convocados e deu continuidade a presente Sessão com a composição do CSMP/2024.* **MATÉRIA DE CIÊNCIA**: Os processos abaixo numerados de **1 a 3** tratam de pedidos de desistência de editais: **1) PGA N° 09.2023.00042070-4** – Dra. Solange Araújo Paiva de Carvalho, referente a desistência do Edital 136/2023 (R/M); **2) PGA N° 09.2024.00000305-4** – Dr. Francisco André Karbage Nogueira, referente a desistência do Edital 134/2023 (P/M); **3) PGA N° 09.2024.00000894-9** – Dr. Iuri Rocha Leitão, referente a desistência do Edital 108/2023 (R/A). **DECISÃO**: *O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, tomou ciência das referidas desistências.* **4) - A Secretaria dos Órgãos Colegiados comunicou a deserção dos Editais n°s 169/2023 - Promotoria de Justiça de Aiuaba, 174/2023 - Promotoria de Justiça de Ipueiras,**

43 **175/2023 - 1ª Promotoria de Justiça de Marco**, ofertados aos membros do MPCE
44 integrantes da Entrância Inicial. **DECISÃO:** *O Conselho Superior, à unanimidade dos*
45 *votantes, tomou ciência da deserção dos referidos Editais, ficando as* **Promotorias de**
46 **Justiça de Aiuaíba, Ipueiras, 1ª Marco, disponíveis para futuras nomeações.** 5) **PGA N°**
47 **09.2024.00002315-0.** Origem: Centro de Apoio Operacional Eleitoral - CAOPEL. Assunto:
48 Apresentação de alguns esclarecimentos sobre o apoio da Procuradoria-Geral de Justiça ao
49 IV Congresso Cearense de Direito Eleitoral - Concede, realizado em Fortaleza de 06 a 08
50 de dezembro de 2023, tendo em vista que alguns Membros não solicitaram autorização
51 para participar do evento. **DECISÃO:** *O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes,*
52 *tomou ciência da referida comunicação.* **MATÉRIA DE APRECIACÃO:** 1) **Processo n°**
53 **01.2022.00031172-6** (Interposição de Recurso). Origem: Promotoria de Justiça de Icapuí.
54 Assunto: Recurso interposição contra decisão do Conselho Superior do Ministério Público,
55 prolatada por ocasião da 24ª Sessão Ordinária do CSMP, realizada em 12 de dezembro de
56 2023. 2) **Processo n° 06.2019.00000436-0** (Interposição de Recurso). Origem: 23ª
57 Promotoria de Justiça de Fortaleza. Assunto: Recurso interposição contra decisão do
58 Conselho Superior do Ministério Público, prolatada por ocasião da 24ª Sessão Ordinária do
59 CSMP, realizada em 12 de dezembro de 2023. **EXTRAPAUTA:** 3) **Processo n°**
60 **09.2024.00002725-7** (Interposição de Recurso). Origem: Dr. Lázaro Trindade de Santana -
61 Promotoria de Justiça de Crateús. Assunto: Interposição de recurso com pedido de liminar
62 contra decisão do Conselho Superior do Ministério Público, prolatada nos autos do **PGA**
63 **n° 09.2023.00036025-4** por ocasião da 24ª Sessão Ordinária do CSMP, realizada em 12 de
64 dezembro de 2023. **OBS.:** *Os citados processos estão sendo submetido à apreciação do*
65 *Egrégio Conselho Superior do Ministério Público para dar cumprimento ao disposto no*
66 *art. 31, § 1º, da Lei Complementar Estadual n° 72/2008. A Presidência fez apresentação da*
67 *matéria. Não houve discussão, em seguida, submeteu a matéria à votação.* **DECISÃO:** *O*
68 *Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos votantes, decidiu pela remessa*
69 *dos autos dos referidos recursos ao Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça,*
70 *para adoção das providências cabíveis.* **EXTRAPAUTA:** 4) **Processo n°**
71 **09.2024.00002643-6.** Origem: Dr. Bruno Vasconcelos de Oliveira – Promotoria de Justiça
72 de Assaré. Assunto: Solicitou ao Colegiado que antes da votação para homologação da lista
73 de antiguidade dos membros do MPCE, seja observado e apreciado o pedido de retificação
74 dos assentamentos funcionais formulado através do PGA 09.2024.00002624-7 e dirigido à
75 Secretaria de Recursos Humanos do MPCE. **Obs.:** **Processo n° 09.2023.00021640-6 trata**
76 **do pedido inicial de averbação do tempo de serviço.** *A Presidência fez apresentação da*
77 *matéria. Após discussão, submeteu a matéria à votação.* **DECISÃO:** *O Conselho Superior*
78 *do Ministério Público, à unanimidade dos votantes, decidiu pelo indeferimento do pedido no*
79 *que diz respeito a suspensão da apreciação da lista de antiguidade, tendo em vista a*
80 *necessidade de apreciação até o dia 31/01/2024, bem como determinou o encaminhamento*
81 *do presente processo à Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGEP para andamento sobre a*
82 *análise da retificação da averbação do tempo de serviço reclamado. Ficou registrado que*
83 *sentir-se o membro prejudicado poderá recorrer da lista de antiguidade no prazo de*
84 *10(dez) dias.* 5) **Processo n° 09.2024.00002397-2.** Origem: Dra. Juliana Cronemberger de
85 Negreiros Moura – Promotora de Justiça e Secretária-Geral desta Procuradoria. Assunto:
86 Memorando n° 05/2024-SEG/PGJ/MPCE, referente ao encaminhamento da Lista Geral de
87 Antiguidade dos Membros do Ministério Público na Carreira – **Situação em 31 de**
88 **dezembro de 2023.** 1) Lista de Antiguidade – **Procuradores de Justiça;** 2) Lista de

89 Antiguidade – **Promotores de Justiça de Entrância Final**; 3) Lista de Antiguidade –
90 **Promotores de Justiça de Entrância Intermediária**; 4) Lista de Antiguidade –
91 **Promotores de Justiça de Entrância Inicial**. *A Presidência fez apresentação da matéria.*
92 *Após discussão, submeteu a matéria à votação. **DECISÃO:** O Conselho Superior do*
93 *Ministério Público, à unanimidade dos votantes, decidiu pela aprovação das referidas*
94 *Listas de Antiguidade dos Membros do Ministério Público - Ano 2023, bem como*
95 *considerou como válidas para todos os efeitos legais, a versão aprovada por este*
96 *Colegiado. 6) A Secretaria dos Órgãos Colegiados comunicou que se encontra pronto*
97 *o Edital nº **134/2023, 53ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA** (área de atuação cível -*
98 *Resolução nº 098/2022-OECPJ), referente a promoção por merecimento e solicitou*
99 *designação de data para julgamento. A Presidência fez apresentação da matéria. Após*
100 *discussão, submeteu a matéria à votação. **DECISÃO:** O Conselho Superior, à*
101 *unanimidade dos votantes, decidiu designar a data de **06/02/2024 (terça-feira)**, a fim de*
102 *julgar o referido Edital, ficando o dia **27/01/2024 (sábado)** como prazo final para*
103 *desistência. 7) A Secretaria dos Órgãos Colegiados solicitou a indicação de membros do*
104 *Conselho Superior do Ministério Público para compor a Comissão de reforma do*
105 *Regimento Interno do CSMP, com o objetivo de dar continuidade aos trabalhos que vem*
106 *sendo elaborados referentes a proposta de reforma, alteração e ajustes, em cumprimento a*
107 *Resolução nº 244/2022/CNMP, de 27 de janeiro de 2022, que, dispõe sobre critérios para*
108 *fins de promoção e de remoção por merecimento, e para permuta de integrantes do*
109 *Ministério Público. Informamos que a comissão anterior (2023) era composta pelo Exmo*
110 *Senhor Dr. Manuel Pinheiro Freitas, Procurador-Geral de Justiça na qualidade presidente, e*
111 *pelos Senhores Conselheiros Dr. Alcides Jorge Evangelista Ferreira, Dr. Pedro Casimiro*
112 *Campos de Oliveira e Dr. Emmanuel Roberto Girão de Castro Pinto, na qualidade de*
113 *Membros, e do Promotor de Justiça Dr. Herbet Gonçalves Santos, na qualidade de*
114 *representante da ACMP. A Presidência fez apresentação da matéria. Após discussão,*
115 *submeteu a matéria à votação. **DECISÃO:** O Conselho Superior, à unanimidade dos*
116 *votantes, decidiu pela indicação da Comissão de Reforma do Regimento Interno do CSMP,*
117 *ficando constituída pelo Procurador-Geral de Justiça **Dr. Haley de Carvalho Filho**, e 3(três)*
118 *membros: **Dra. Maria Neves Feitosa Campos**, **Dr. Emmanuel Roberto Girão de Castro Pinto** e*
119 ***Dr. Pedro Olímpio Monteiro Filho**, com a participação do Promotor de Justiça, **Dr. Herbet***
120 ***Gonlaves Santos** na qualidade de representante da Associação Cearense do Ministério Público –*
121 *ACMP. 8) Processo nº **09.2024.00001797-0**. Origem: Dra. Juliana Cronemberger de*
122 *Negreiros Moura – Promotora de Justiça e Secretária-Geral desta Procuradoria. Assunto:*
123 *Solicitou a indicação de 1 (um) membro para compor o Comitê Estratégico de Tecnologia*
124 *da Informação (CETI), com o fim de atender o que determina o art. 3º, III do Provimento*
125 *nº 017/2017. **Obs.:** referido processo se encontra a disposição dos Senhores Conselheiros*
126 *para consulta no ambiente da Secretaria dos Órgãos Colegiados no sistema SAJMPCE. A*
127 *Presidência fez apresentação da matéria. Após discussão, submeteu a matéria à votação.*
128 ***DECISÃO:** O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, decidiu pela indicação do*
129 *Exmo. Sr. Conselheiro, **Dr. Francisco Rinaldo de Sousa Janja**, para compor o Comitê*
130 *Estratégico de Tecnologia da Informação (CETI). 9) **RESOLUÇÃO Nº 206/2024 DE***
131 ***CLASSIFICAÇÃO DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA VAGA NA ENTRÂNCIA***
132 ***FINAL**: **Obs.:** A minuta da referida Resolução foi encaminhada, via correio eletrônico, aos*
133 *Senhores Conselheiros. A Secretaria dos Órgãos Colegiados comunicou que a última*
134 *classificação na Entrância Final foi a 95ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA,*
135 *pelo critério de MERECIMENTO (REMOÇÃO POR MERECIMENTO), mediante*

136 Resolução do CSMP nº 205/2023, publicada no DOEMPCE nº 1668, de 19 de dezembro de
137 2023. **PROMOTORIA CLASSIFICADA: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRATO**
138 *(área de atuação especificada na Resolução nº 112/2023-OECPJ)*. **MOTIVO DA**
139 **VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face de remoção compulsória do Promotor de Justiça Dr.
140 José de Deus Terceiro Pereira Martins, para a Promotoria de Justiça de Cedro, conforme
141 Ato nº 178/2023/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 1652, de 24/11/2023, e exercício em
142 15/01/2024. **CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: ANTIGUIDADE - PROMOÇÃO POR**
143 **ANTIGUIDADE.** *A Presidência fez apresentação da matéria. Após discussão, submeteu a*
144 *citada Resolução à votação.* **DECISÃO:** *O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes,*
145 *decidiu pela aprovação da Resolução nº 206/2024 referente à classificação da referida*
146 *Promotoria de Justiça vaga na Entrância Final, conforme arquivo encaminhado via correio*
147 *eletrônico.* **10) RESOLUÇÃO Nº 207/2024 DE CLASSIFICAÇÃO DE**
148 **PROMOTORIAS DE JUSTIÇA VAGAS NA ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA:** *Obs.:*
149 *A minuta da referida Resolução foi encaminhada, via correio eletrônico, aos Senhores*
150 *Conselheiros.* A Secretaria dos Órgãos Colegiados comunicou que a última classificação na
151 Entrância Intermediária foi a 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMOCIM, PELO
152 CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE (PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE), mediante
153 Resolução do CSMP nº 203/2023, publicada no DOEMPCE nº 1663 no dia 12/12/2023. **1.**
154 **PROMOTORIA CLASSIFICADA: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ACARAÚ.**
155 **MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face de exoneração a pedido, a partir de
156 11/01/2024 do Promotor de Justiça Dr. Marcos Luiz Nery Filho, conforme Ato nº 22/2024-
157 SEGEP, publicado no DOMPCE nº 1676 em 17/01/2024. **CLASSIFICAÇÃO DE**
158 **CRITÉRIO: MERECEMENTO - REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. 2. PROMOTORIA**
159 **CLASSIFICADA: 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TIANGUÁ. MOTIVO DA**
160 **VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face de exoneração a pedido, a partir de 15/01/2024 da
161 Promotora de Justiça Dra. Anna Celina de Oliveira Nunes Assis, conforme Ato nº 25/2024-
162 SEGEP, publicado no DOMPCE nº 1674 em 15/01/2024. **CLASSIFICAÇÃO DE**
163 **CRITÉRIO: ANTIGUIDADE - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.** *A Presidência fez*
164 *apresentação da matéria. Após discussão, submeteu a citada Resolução à votação.*
165 **DECISÃO:** *O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, decidiu pela aprovação da*
166 *Resolução nº 207/2024 referente à classificação das referidas Promotorias de Justiça vagas*
167 *na Entrância Intermediária, conforme arquivo encaminhado via correio eletrônico.* **11)**
168 **EDITAL PARA FORMAÇÃO DE LISTA SÊXTUPLA PARA CONCORRER À**
169 **VAGA DESTINADA AO QUINTO CONSTITUCIONAL DO SUPERIOR**
170 **TRIBUNAL DE JUSTIÇA:** *Obs.: A minuta do Edital foi encaminhada, via correio*
171 *eletrônico, aos Senhores Conselheiros.* **EDITAL Nº 001/2024, torna público a existência**
172 **de vaga no SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA** para provimento por membro do
173 Ministério Público, conforme comunicação a esta instituição, mediante Ofício-e STJ/GP
174 n.º 20/2024, datado de 09/01/2024, de lavra da Presidente do Superior Tribunal de Justiça,
175 protocolado nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob PGA n.º 09.2024.00000798-3, para o
176 fim de formação de Lista Sêxtupla, nos termos do art. 104, § único, inciso II, da
177 Constituição Federal e art. 26, § 2º, Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça,
178 combinado com art. 48, inciso I, da Lei Complementar 72/2008 e arts. 60 e 62, do
179 Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. *A Presidência fez*
180 *apresentação da matéria. Após discussão, submeteu o citado Edital à votação.* **DECISÃO:** *O*
181 *Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, decidiu pela aprovação do Edital nº*

182 **001/2024** referente à vaga destinada ao quinto constitucional do Superior Tribunal de
183 Justiça para provimento por membro do Ministério Público. **12) EDITAL DE**
184 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA VAGA NA ENTRÂNCIA FINAL:** Obs.: A minuta do
185 Edital foi encaminhada, via correio eletrônico, aos Senhores Conselheiros. **EDITAL N°**
186 **002/2024. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRATO** (área de atuação especificada
187 na Resolução n° 112/2023-OECPJ). **MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face de
188 remoção compulsória do Promotor de Justiça Dr. José de Deus Terceiro Pereira Martins,
189 para a Promotoria de Justiça de Cedro, conforme Ato n° 178/2023/SEGE, publicado no
190 DOEMPCE n° 1652, de 24/11/2023, e exercício em 15/01/2024. **FORMA DE**
191 **PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.**(Classificada mediante Resolução
192 do CSMP n° 206/2023). A Presidência fez apresentação da matéria. Após discussão,
193 submeteu o citado Edital à votação. **DECISÃO:** O Conselho Superior, à unanimidade dos
194 votantes, decidiu pela aprovação do **Edital n° 002/2024** referente à promoção para a
195 **Entrância Final.** **13) EDITAL DE PROMOTORIAS DE JUSTIÇA VAGAS NA**
196 **ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA:** Obs.: A minuta dos Editais foram encaminhada, via
197 correio eletrônico, aos Senhores Conselheiros. **1. EDITAL N° 003/2024. 2ª**
198 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ACARAÚ.** **MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga
199 ocorrida em face de exoneração a pedido, a partir de **11/01/2024** do Promotor de Justiça
200 Dr. Marcos Luiz Nery Filho, conforme Ato n° 22/2024-SEGEP, publicado no DOMPCE n°
201 1676 em 17/01/2024. **FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.**
202 (Classificada mediante Resolução do CSMP n° 207/2024). **2. EDITAL N° 004/2024. 7ª**
203 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TIANGUÁ.** **MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga
204 ocorrida em face de exoneração a pedido, a partir de **15/01/2024** da Promotora de Justiça
205 Dra. Anna Celina de Oliveira Nunes Assis, conforme Ato n° 25/2024-SEGEP, publicado no
206 DOMPCE n° 1674 em 15/01/2024. **FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR**
207 **ANTIGUIDADE.** (Classificada mediante Resolução do CSMP n° 207/2024). A
208 Presidência fez apresentação da matéria. Após discussão, submeteu os citados Editais à
209 votação. **DECISÃO:** O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, decidiu pela
210 aprovação dos **Editais n°s 003 a 004/2024** referentes às remoção e promoção na Entrância
211 Intermediária. **EXTRAPAUTA: 14) Processo n° 10.2023.00000122-9** referente à
212 sindicância em desfavor de membro do MPCE de relatoria do Sr. Conselheiro Dr.
213 **FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO**, o qual solicitou designação de data de
214 julgamento. A Presidência fez apresentação da matéria. Após discussão, submeteu a
215 matéria à votação. **DECISÃO:** O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, decidiu
216 pela **designação de Sessão Extraordinária para o dia 05/03/2024**, a fim de julgar o
217 referido processo disciplinar. **COMUNICAÇÕES DO PGJ:** Não houve. **Encerramento:**
218 Nada mais havendo a tratar, a Presidência declarou encerrada a sessão às 10h17min, da
219 qual eu, **Sildene Lima Barros**, Gerente de apoio do Conselho Superior do Ministério
220 Público, minutei a presente ata, revista e lavrada pela _____ **Dra.**
221 **Liduina Maria de Sousa Martins**, Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos
222 Colegiados, que depois de lida e aprovada, dispensada sua assinatura, sendo considerada
223 válida para todos os efeitos legais a versão aprovada por este Colegiado.

224
225
226
227

HALEY DE CARVALHO FILHO
Procurador-Geral de Justiça

228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS

Conselheira/Corregedora-Geral do Ministério Público

ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE

Conselheira

EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Conselheiro

DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM

Conselheiro

FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Conselheiro

LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE

Conselheira

PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO

Conselheiro

FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA

Conselheiro